



T-LiGA NA GREVE

Boletim informativo de greve do Sindicato dos Trabalhadores no Judiciário Federal no RS - nº 1 - 9/6/15

www.sintrajufe.org.br

facebook.com/sintrajufers

AGORA É GREVE

14:30 – ATO PÚBLICO
CAMINHADA DAS VARAS
TRABALHISTAS ATÉ O TRT
(TRANSPORTE SAIRÁ ÀS 14:15 DOS PRÉDIOS
DAS JUSTIÇAS ELEITORAL E FEDERAL)

TERÇA, 9 DE JUNHO
INÍCIO DA GREVE POR TEMPO INDETERMINADO

 **Sintrajufe RS**
facebook.com/sintrajufers

Com ato público hoje na JT, categoria inicia greve por tempo indeterminado

Começa hoje a greve por tempo indeterminado do Judiciário Federal no RS. Para dar a arrancada no movimento, o Sintrajufe/RS convoca a categoria para fazermos um grande ato público, às 14h30min, com concentração será nas varas trabalhistas (transporte sairá da JF e de JE às 14h15min). Depois, seguiremos em caminhada até o TRT.

A greve por reposição salarial foi aprovada na assembleia geral da última quarta-feira, 3. A categoria entendeu que é hora de lançar força total para vencer a intransigência do governo Dima (PT) e não apenas aprovar o PLC 28/15 no Senado, mas garantir a negociação orçamentária entre Executivo e STF para a efetivação do projeto.

Mobilização cresce em todo o país

O Rio Grande do Sul entra na greve acompanhando o Paraná, já parado desde o dia 25/5, além de Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina, que

aprovaram começar a greve também nesta semana. Vários estados estão mobilizados, e Alagoas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará/Amapá, Roraima/Acre e Tocantins têm assembleias marcadas para deliberar sobre a entrada em greve por tempo indeterminado.

Aqui no estado, nas paralisações convocadas pelo Sintrajufe/RS nas últimas semanas, os servidores estão mostrando muita disposição de mobilização. Os colegas sabem que, historicamente, as conquistas só foram garantidas com luta e não estão dispostos a ver o poder aquisitivo diminuindo a cada ano. É importante lembrar que já são nove anos sem reposição, com perdas que chegam a quase 50%, reconhecidas pelo próprio STF.

Portanto, não há qualquer dúvida sobre o caminho a seguir: fazer uma grande greve, para conquistar a reposição salarial e mostrar para o governo que o ajuste fiscal não será à custa do arrocho salarial da categoria.

A greve é um direito dos trabalhadores: confira as orientações do sindicato

A greve é um direito de todo servidor público, assegurado pela Constituição Federal. Isso inclui os colegas em estágio probatório e os ocupantes de funções comissionadas. Não há espaço para punições ou represálias.

O sindicato já tomou as providências legais exigidas, inclusive comunicando a deliberação da assembleia às administrações dos tribunais. É importante que todos os servidores em greve registrem o ponto paralelo (para o interior, há um modelo no site). A negociação dos dias parados é feita pelo sindicato ao final do movimento paredista.

Em relação à manutenção de serviços essenciais, devem ser observadas as regras da Lei de Greve (lei 7.783/89), com adaptações definidas pelo Supremo. De qualquer forma, a eventual manutenção do percentual ou a definição de serviços tidos como essenciais devem ser, necessariamente, negociadas entre sindicato e administrações.

TRF4 emite ofício em apoio às reivindicações salariais da categoria

O presidente do TRF4, desembargador Tadaaqui Hirose, manifestou ontem, 8/6, seu apoio às reivindicações dos servidores constantes no PLC 28/2015. Hirose enviou ofício ao Supremo Tribunal Federal (STF), à Presidência da República e ao Senado Federal. Em reunião com o desembargador, em 19/5, a direção do Sintrajufe/RS havia solicitado que o TRF4 atuasse junto aos tribunais superiores, principalmente ao STF, na defesa do PLC 28/15, para que houvesse uma negociação favorável com o governo.

No ofício, Hirose afirma que é dever da presidência do tribunal zelar pela excelência e pela eficiência da prestação jurisdicional, bem como que

o PLC 28/15 representa uma justa e necessária atualização dos vencimentos dos servidores do Judiciário Federal, “que se encontram defasados perante as carreiras análogas do Executivo e do Legislativo federais, acumulando nos últimos nove anos uma perda real, tendo como parâmetro a inflação do

Alexandre Haubrich



Em reunião com TRF4, Sintrajufe/RS solicitou apoio ao PLC 28/15

período, da ordem de 49,62%”.

O presidente do TRF4 esclarece que o impacto orçamentário do projeto se encontra dentro da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado do Poder Judiciário da União e que contempla, em seu art. 3º, a redução das funções de con-

finça mediante a reestruturação das estruturas administrativas dos órgãos componentes do Poder Judiciário da União, “oferecendo maior racionalidade e menor custo à gestão dos tribunais”.

No documento, salienta ainda que as despesas necessárias para a efetivação do plano de carreira ocorrerão em 6 parcelas semestrais, diluindo o impacto orçamentário pelos próximos três anos.

O presidente conclui reiterando a necessidade de independência administrativa e financeira do Poder Judiciário e solicitando que não se promovam vetos ao texto do projeto, que se encontra em tramitação no plenário do Senado, em regime de urgência.



Materiais estão disponíveis: vamos dar visibilidade à greve

O Sintrajufe/RS produziu uma série de materiais de mobilização para dar visibilidade à greve: são adesivos, faixas e cartazes. À disposição dos colegas do interior. Para garantir o recebimento dos materiais, basta entrar em contato por e-mail (imprensa@sintrajufe.org.br) ou pelo telefone (51) 3235-1977, com Daniel ou Leandro.

Os colegas, podem, ainda, fazer as faixas em suas cidades e enviar a nota fiscal ao sindicato para ressarcimento. A está disponível no site (www.sintrajufe.org.br).

Não esqueça: registre as atividades de greve envie as fotos e as notícias publicadas na imprensa local para divulgação nos materiais de comunicação do sindicato.